



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“Decreta ponto facultativo e luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Muzambinho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 48, § 3º, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o falecimento do Professor José Sales de Magalhães Filho, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Vice-Prefeito, ocorrido na data de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade muzambinhense, como Professor, Vereador, Presidente deste Poder Legislativo e Vice-Prefeito de Muzambinho;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade muzambinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no dia 25 de novembro de 2021, em razão do falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa, Professor José Sales de Magalhães Filho, pai do ex-Vereador e ex-Presidente deste Legislativo Professor Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães.

Art. 2º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Muzambinho de 25 a 27 de novembro de 2021.

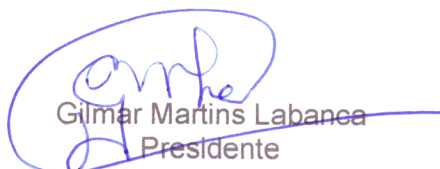
Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por esta portaria, as bandeiras municipal, estadual e federal serão hasteadas em meio mastro na sede deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 25 de novembro de 2021.


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 25 de novembro de 2021.


Gilmar Martins Labanca
Presidente